



OFÍCIO Nº 080/2024- GABINETE/PMA

Alegre, 01 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Renato Viana
Presidente da Câmara Municipal
Alegre-ES

Assunto: Projeto de Lei nº 004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
Protocolo Nº 005378/2024 Hora: 17:57:22
Data: 01/03/2024
OF N 080/2024-GAB/PMA PROJ DE LEI N 004/2024



Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei para que possa ser apreciado e votado por essa Egrégia Casa de Leis.

- PROJETO DE LEI Nº 004/2024 – AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABSORVER OS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS URBANOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-DER-ES.

Atenciosamente,

NEMRÔD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal de Alegre